



SPDA HABITAÇÃO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ/MF N.º 25.316.863/0001-01

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE COTISTAS
REALIZADA EM 27 DE JULHO DE 2026

DATA, HORA E LOCAL: Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de julho do ano de 2026, às 10 horas, de forma não presencial, pela **OSLO CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.673.855/0001-25, sociedade devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") a administrar fundos de investimento, na qualidade de instituição administradora ("**Administradora**") do **SPDA HABITAÇÃO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ sob o nº 25.316.863/0001-01 ("**Fundo**").

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: **Ariana Renata Pavan**
Secretário: **Maria Eduarda de Souza Rodrigues**

CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação, nos termos do parágrafo 7º, do artigo 72, da parte geral, da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada, e observado o disposto na cláusula 19.4.8. do regulamento do Fundo em vigor, considerando a presença de 100% (cem por cento) das Cotas do Fundo em circulação ("**Cotista**").

PRESENÇA: Presentes **(i)** os representantes legais da **RCB PORTFÓLIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.782.291/0001-12 ("**Gestora**"), **(ii)** os representantes legais da Administradora; e **(iii)** o titular de 100% (cem por cento) das cotas do Fundo em circulação ("**Cotista**"), conforme assinaturas apostas na lista de presença autenticada pela Mesa e que será arquivada na sede da Administradora.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre as seguintes matérias: **(i)** a aprovação das demonstrações financeiras apresentadas pela Administradora, nos termos do Anexo I desta Ata, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, nos termos do balanço patrimonial e do respectivo parecer dos auditores independentes; e **(ii)** a autorização à Administradora para adotar e praticar todas as medidas necessárias, em caso de aprovação do item (i) acima constante da Ordem do Dia.

DELIBERAÇÕES: o Cotista deliberara, por unanimidade, sem quaisquer restrições ou ressalvas, conforme abaixo:

- (i) Pela aprovação das demonstrações financeiras apresentadas pela Administradora, nos termos do Anexo I a esta Ata, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, nos termos do balanço patrimonial e do respectivo parecer dos auditores independentes; e
- (ii) Pela autorização à Administradora para adotar e praticar todas as medidas necessárias em caso de aprovação do item acima.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando manifestar-se, encerraram-se os trabalhos, lavrando-se esta ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos através do meio eletrônico, com processo de certificação disponibilizado pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil e é admitido pelas Partes como válido, nos termos do artigo 10, §1º da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

São Paulo, 27 de julho de 2026.

[O documento assinado encontra-se arquivado na sede da Administradora]



ANEXO I DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO
SPDA HABITAÇÃO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ/MF Nº 25.316.863/0001-01

REALIZADA EM 27 DE JULHO DE 2026

DEMONSTRAÇÃO FINANCEIRA REFERENTE AO EXERCÍCIO SOCIAL FINDADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Link: <https://fnet.bmfbovespa.com.br/fnet/publico/visualizarDocumento?id=1251747&cvm=true>